



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 040/2025
Inexigibilidade nº 021/2025
Chamada Pública Nº 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Tendo em vista a existência de pareceres conclusivos da Procuradoria Municipal e da Assessoria de Compliance e ante a inexistência de óbice a homologação do presente processo licitatório, o Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1 – HOMOLOGAR o processo licitatório acima, ao licitante vencedor os respectivos itens, indicados no quadro Resultado abaixo:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR R\$
01	Dinamar Ferreira de Jesus	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24	R\$ 38.250,12
02	Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	25, 26 e 27	R\$ 4.859,60
03	Maria Beatriz Gomes Martins	04, 05, 14, 16, 20 e 24	R\$ 37.540,78
04	Maria Elizabeth Gomes Martins	04, 05, 14, 16, 20 e 24	R\$ 37.540,78
05	Ilezia Gomes da Silva	02, 03, 04, 05, 06, 08, 9, 10, 11, 13, 17, 20, 21, 22 e 23	R\$ 38.468,70
06	Julio Pereira Pinto	02, 04, 05, 08, 09, 11, 14,	R\$ 37.818,70



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

		16, 17, 18, 20 e 21	
07	Maria Nancy Gomes Martins	04, 05, 16, 18 e 24	R\$ 32.781,46
08	Juliana de Oliveira Almeida	01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 22 e 23	R\$ 34.151,14

1 - **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder, conforme o princípio da publicidade, a publicação do ato administrativo ora deferido, nos meios legais admitidos;

2 - **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder a formalização da **CONVOCAÇÃO** do licitante vencedor, para assinatura do futuro contrato, nos moldes legais, encaminhando o processo para o setor de contabilidade para registros do orçamento em vigor.

Pequi/MG, 28 de fevereiro de 2025

Andre Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com